LEI N.º 970 DE 03 DE MAIO DE 2.012.

Dispõe sobre a Criação de Cargos de livre nomeação e exoneração, dá outras providências.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, no uso e gozo de suas legais atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam criados os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração, e suas respectivas remunerações, conforme preceitua o art. 37, II da CF/88.

	Cargo	Quantidade	Remuneração
01	Diretor de Divisão de Protocolo	01	R$ 2.000,00
02	Diretor de Divisão de Almoxarifado	01	R$ 2.000,00
03	Diretor de Divisão de Processamento de dados	01	R$ 2.000,00
04	Diretor de Divisão de Meio Ambiente	01	R$ 2.000,00
05	Diretor de Divisão Administrativa. PREVI-CAMP	01	R$ 1.100,00
06	Diretor de Divisão de Agricultura	01	R$ 2.000,00
07	Assessor de Comunicação	01	R$ 1.100,00
08	Procurador Municipal em Cuiabá – MT	01	R$ 2.000,00
09	Procurador Municipal em Barra do Garças – MT	01	R$ 2.000,00
10	Procurador Municipal em Brasília - DF	01	R$ 2.000,00

Art.2 Esta Lei Complementar entra em vigor da data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis, 03 de Maio de 2012.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO
Prefeito Municipal